

ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Chamada para Trabalhos da I Mostra de Extensão da UNIRG

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A I Mostra de Extensão da Universidade de Gurupi terá o objetivo de socializar e compartilhar com a comunidade o conhecimento produzido pela Universidade, otimizando as relações entre sociedade e Universidade, bem como democratizando o acesso ao conhecimento e construindo caminhos para que isso ocorra.

1.2. O presente edital prevê normas para a submissão de trabalhos (oficinas, minicursos e relatos de experiências) a serem apresentados na I Mostra de Extensão da UNIRG.

2. CATEGORIAS ELEGÍVEIS

2.1 As submissões de trabalhos para a I Mostra de Extensão da UNIRG, poderão ser ofertadas por docentes, alunos e técnicos da UNIRG e ocorrerão nas seguintes categorias:

2.1.1. Oficinas: desenvolvimento de atividades práticas que gerem aprendizado por vivência;

2.1.2. Minicursos: de caráter mais teórico, voltados para a atualização de conhecimento;

2.1.2.1. Acadêmicos que ofertarem oficinas e minicursos, receberão certificados com horas equivalentes, para serem utilizadas como horas de Atividades Complementares (AC).

2.1.3. Relatos de Experiências: apresentação de ações vinculadas a Projetos ou Programa de Extensão. Destaca-se que os docentes que possuem programa ou projeto de extensão cadastrados na PROECAE, em vigência no ano de 2022, deverão efetuar a inscrição nesta modalidade, em caráter obrigatório.

2.1.4 O Relato de experiência deve informar qual dos quatro Eixos o relato corresponde, assim como a Área temática: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção, Saúde ou Trabalho.

Eixo 01: Desafios da Extensão Universitária no contexto de Pandemia COVID-19

Sugere a descrição e análise de atividades de extensão vinculadas a utilização de metodologias passíveis de uso no meio virtual (remoto) que, na maioria dos casos, pautou-se em adaptações necessárias devido a pandemia.

Eixo 02: Desafios, aprendizado e soluções encontradas no fazer extensionista

Concentra a descrição de ações ou recortes de atividades propostas em Projeto e Programa de Extensão que apresentam relevância social.

Eixo 03: *Alternativas metodológicas no fazer extensionista*

O foco é na descrição e análise de propostas metodológicas entendidas pelos seus executores/as como criativas e/ou inovadoras no fazer extensionista.

Eixo 04: *Reflexões sobre as histórias e trajetórias da ação extensionista*

Destina-se àquelas ações de extensão com no mínimo 03 anos de realização, uma vez que propõem a descrição do trajeto histórico e discussão de sua estruturação no fazer extensionista.

3. SUBMISSÕES

3.1. As submissões acontecerão entre os dias 12 ao 30 de setembro de 2022 pelo site <http://sictег.gurupi.to.gov.br/i-mostra-de-extensao-da-universidade-de-gurupi-construindo-caminhos/>

3.2 Cada proponente (autor (a) principal) poderá enviar até 01 (um) relato de experiência e oferecer até 1 (uma) Oficina ou Minicurso; cada relato poderá envolver, além do (a) autor (a) principal, a participação de no máximo 06 (seis) coautores (as); o (a) autor (a) principal poderá participar em outros trabalhos científicos como coautor (a); cada trabalho deverá ser apresentado pelo autor principal inscrito no evento;

3.2.1 Entretanto, na impossibilidade do primeiro (a) autor (a) comparecer ao evento, um dos (as) coautores (a) inscrito (a) no evento poderá assumir a função de apresentador(a);

3.3. As propostas de oficinas e minicursos precisam vir acompanhadas da descrição dos itens de infraestrutura necessários para desenvolver os trabalhos.

3.4. Os dados cadastrados servirão de base para elaboração dos certificados.

3.5. A PROECAE e comissão da SICTEG disponibilizarão infraestrutura mínima para as oficinas e minicursos, desde que tenham sido devidamente solicitados e aceitos pela comissão organizadora.

4. RELATOS DAS AÇÕES EXTENSIONISTAS DA UNIRG

4.1. Todos os projetos, cursos, eventos, serviços, assessorias/consultorias e produções diversas, que tenham estejam vigentes no ano de 2022, devem efetuar o cadastramento no período indicado no cronograma e realizar a apresentação no formato de banner no dia 26/10/22, nos períodos manhã e tarde.

4.2. Ressaltamos que os banners são de responsabilidade de cada autor/coordenador da extensão, ou seja, a criação, impressão, apresentação e retirada do banner posteriormente à data acima citada é de responsabilidade do autor/coordenador, ou por algum outro membro do projeto que esteja devidamente cadastrado junto à PROECAE.

4.3. O documento deverá ser impresso nas dimensões 1,20 metros de altura por 90 cm de largura.

4.4. Obrigatoriamente o BANNER deverá conter, no mínimo, o seguinte conteúdo:

I - Título;

II - Modalidade de Extensão (Programa, Curso, Prestação de Serviço, Produção, Projeto, Evento, ou Assessoria/Consultoria; Colaboradores da atividade de extensão (destacando separadamente, coordenador, docentes colaboradores e alunos);

IV - Objetivo da atividade;

V - Público alvo;

VI - Principais ações concretizadas;

VII – Referências.

Obs: O trabalho deve conter registros fotográficos.

5. AVALIAÇÃO

5.1. No dia 26/10, os banners serão avaliados por uma equipe de avaliadores *ad hoc* que se pautarão nos seguintes quesitos:

I - Interação com o público;

II - Relevância do trabalho para a sociedade e academia;

III - Articulação com ensino e pesquisa;

IV - Articulação com as demandas sociais e culturais da população;

V - Valorização da cultura e do conhecimento;

VI - Respeito à diversidade cultural.

5.2. Os três melhores trabalhos serão divulgados na cerimônia de encerramento do evento, no dia 28/10/2022 às 19 horas no anfiteatro da UFT e farão jus a menção honrosa.

6. CERTIFICAÇÃO

6.1 Os certificados dos trabalhos apresentados serão disponibilizados online no site do evento <http://sicteg.gurupi.to.gov.br/i-mostra-de-extensao-da-universidade-de-gurupi-construindo-caminhos/>

6.2 O certificado será confeccionado com o(s) nome(s) de todo(s) o(s) autor(es) do trabalho;

6.3 O certificado estará disponível em até 15 (quinze) dias após o término do evento.

7. CRONOGRAMA

Ação	Prazo
Lançamento do Edital	12 de setembro de 2022
Período de submissão dos trabalhos	12 a 30 de setembro de 2022
Divulgação dos trabalhos aprovados	14 de outubro de 2022
Realização da I Mostra de Extensão (todas as categorias)	26 de outubro de 2022 (manhã e tarde)
Divulgação dos três melhores trabalhos	Encerramento da SICTEG, dia 28 de outubro, às 19h, no auditório da UFT.
Emissão de Certificados	http://sictcg.gurupi.to.gov.br/i-mostra-de-extensao-da-universidade-de-gurupi-construindo-caminhos/

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os conteúdos produzidos e apresentados são de inteira responsabilidade dos autores e da coordenação dos projetos e/ou programa de Extensão.

8.2 O participante do evento autoriza previamente a utilização e a cessão de uso de imagem, ciente que a cessão é feita em caráter universal, total e definitiva e se faz por prazo indeterminado e a título gratuito, produzindo seus efeitos não só no Brasil, mas em qualquer lugar situado fora das fronteiras nacionais.

8.3 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado, alterado ou anulado, no todo ou em parte, seja por força maior, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela PROECAE, responsável pela I MOSTRA DE EXTENSÃO da UNIRG.

ANEXO I

NORMAS PARA SUBMISSÃO DE MINICURSO OU OFICINA

I - O texto da proposta deverá ter no máximo 3000 caracteres, com espaço, incluídas as notas de rodapé e referências. O resumo deverá ser digitado no programa Word for Windows (DOC ou DOCX); papel tamanho A4; margens superior, inferior, direita e esquerda com 3,0 cm; parágrafo 2,0 cm; fonte Time New Roman, tamanho 12; espaçamento simples; alinhamento justificado; título em caixa alta, centralizado e em negrito.

II - Todos os proponentes deverão estar inscritos no evento.

III - Cada minicurso e/ou oficina deverá ter no máximo 03 proponentes.

IV - A disponibilidade de recursos audiovisuais e outros materiais está condicionada à demanda de oferta de minicursos e oficinas.

Proposta

Professor responsável (proponente Especialista, Mestre ou Doutor);

Demais participantes (ministrantes);

e-mail e telefone:

Minicurrículo do responsável e dos participantes:

1. Título
2. Eixo temático
3. Resumo (100 a 250 palavras)
4. Público – alvo
5. Número máximo de participantes
6. Carga horária: 4 h a 8 h
7. Ementa
8. Objetivo (s)
9. Justificativa (aponte a relação entre a proposta do minicurso e a temática do evento)
10. Metodologia (como será desenvolvido o minicurso)
11. Equipamentos audiovisuais
12. Materiais necessários (individuais; aqueles que o participante precisará ter para participar do minicurso e/ou oficina)
13. Bibliografia Básica

ANEXO II

NORMAS PARA SUBMISSÃO DE RELATO DE EXPERIÊNCIA

Para a I Mostra de Extensão da UNIRG, a proposta é de construção de um relato de experiência que contemple ações vinculadas ao Projeto ou Programa de Extensão. Para organização do trabalho, primeiramente você deverá, no cabeçalho do banner, informar qual dos quatro Eixos o relato corresponde, assim como a Área temática, dipostos no edital.

Exemplo:

Eixo: informar o número do Eixo Área Temática: informar a Área Temática

TÍTULO DO RELATO DE EXPERIÊNCIA

(12 pts – Times New Roman – maiúsculas - negrito – centralizado – espaçamento simples)

Bolsista/Voluntário(a)1

Bolsista/Voluntário(a)

Coautor

Coordenador(a)

O documento deverá ser impresso nas dimensões 1,20 metros de altura por 90 cm de largura. Obrigatoriamente o banner deverá conter, no mínimo, o seguinte conteúdo:

I - Título; II - Modalidade de Extensão (Programa, Curso, Prestação de Serviço, Produção, Projeto, Evento, ou Assessoria/Consultoria; Colaboradores da atividade de extensão (destacando separadamente, coordenador, docentes colaboradores e alunos); IV – Introdução; V - Objetivo da atividade; VI - Público alvo; VII - Principais ações concretizadas; VIII – Referências. Obs: O trabalho deve conter registros fotográficos.

ANEXO III

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO BANNER DO RELATO DE EXPERIÊNCIA

